

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

RESOLUÇÃO n. 32/2022/PROACAD

Aprova curso *lato sensu* Especialização em Atenção Primária à Saúde (APS) com Área de Concentração na Saúde da Família.

A Pró-Reitora Acadêmica da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes do Conselho Nacional da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o curso *lato sensu* Especialização em Atenção Primária à Saúde (APS) com Área de Concentração na Saúde da Família, 363 (trezentas e sessenta e três) horas, mínimo 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 40 (quarenta) vagas por turma, modalidade presencial e duração de 10 (dez) meses.

Art. 3º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de vagas por turma.

Art. 4º - O projeto do curso, contemplando as normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, ficando a Pró-Reitoria Acadêmica encarregada da supervisão e controle da implementação do curso, por si ou por órgão designado.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução n. 16/2022/PROACAD e demais disposições em contrário.

Criciúma, 08 de agosto de 2022.



Prof.ª Dra. Lúsciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC

PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)